Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DA 356ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024. Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e cinco minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: José Francisco Lopes Xarão, Luiz Felipe Leomil Coelho e Wellington Ferreira Lima; representantes docentes: Célia Weigert, Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Isabelle Cristinne Pinto Costa, Leandro Ferreira, Marcelo de Oliveira Latuf, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Patricia Paiva Corsetti de Almeida, Rafael Brito de Moura e Rodrigo Martins Pagliares; representante técnico-administrativo em educação: Julio Cesar Barbosa; representante discente: Raissa Maria Barbosa da Costa. Constatada a existência de quórum, o Presidente em exercício iniciou a sessão, com o expediente: Aprovação da reunião extraordinária com a seguinte justificativa: Necessidade de envio à Capes, na data de hoje, do nome e documentação da Coordenadora ou do Coordenador de Área de Gestão de Processos Educacionais do Pibid. Reunião aprovada por unanimidade. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.006481/2022-73 - Solicitação de abertura de chamada para seleção de servidora ou servidor docente para atuar como Coordenadora ou Coordenador de Área de Gestão de Processos Educacionais do PIBID (*ad referendum*) e aprovação do nome indicado na chamada de seleção - Deliberação. Após a apresentação da matéria, o Pró-Reitor de Graduação, Wellington Ferreira Lima, apresentou a classificação das cinco inscrições recebidas, conforme critérios da Resolução Cepe nº 133/2024. Inicialmente, foi colocada em deliberação a ratificação da decisão *ad referendum* do Presidente do CEPE, que aprovou a abertura de chamada para seleção de servidora ou servidor docente para atuar como Coordenadora ou Coordenador de Área de Gestão de Processos Educacionais do PIBID, conforme Resolução nº 133/2024. A Resolução foi ratificada por unanimidade. Na sequência, foi aberta a discussão sobre a classificação apresentada pelo Wellington, que não recebeu nenhum questionamento. Sendo assim, foi colocada em deliberação a indicação da professora Andrea Cardoso como Coordenadora de Área de Gestão de Processos Educacionais do PIBID e a aprovação da classificação das demais candidaturas na chamada, para que sejam seguidas caso haja necessidade de substituição da professora Andrea. A indicação da professora e a classificação das demais inscrições foram aprovadas por unanimidade. A reunião encerrou-se às 14h15. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)

Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos**, **Secretária Geral**, em 22/11/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do CEPE**, em 22/11/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1392406** e o código CRC **B2C4DBF6**.

Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65 SEI nº 1392406